

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 001/2016 que tem por objeto a Contratação de Concerto de 03 (três) janelas do Colégio Municipal Eivaldo Machado Boaventura, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor Estimado da Contratação: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 07 de janeiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Extrato do contrato de N º 004/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Administração – Contratado: EVERALDO DA CRUZ ALVES – Objeto: Locação de Imóvel para estenção da secretaria Municipal de Administração para servir de apoio ao sistema de água na localidade de Geolândia distrito deste Município. Valor Global da Contratação de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 22 de Janeiro de 2016. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato de N º 006/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Promoção E Assistência Social – Contratado: JOSÉ CARLOS ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, maior, do lar, residente na Rua Clélia Brasília de Castro Alves,s/n, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, CPF nº 053197735-87 RG 00875194-37 SSP-BA. Valor Global da Contratação R\$ (reais). Vigência: 02 (dois) meses – Base Legal: Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de fevereiro de 2016. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 012/2016 que tem por objeto a para Contratação de serviço de recuperação para reforma de armários e recuperação de forro em telhado na sede da secretaria municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Valor da Contratação: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 15 de janeiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição do fardamento para os funcionários da SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. no valor global da Contratação R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de fevereiro de 2016. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 014/2016 que tem por objeto a para Contratação de serviço de informatização dos prontuários do Centro de Saúde Antonio Martins para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. Valor da Contratação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 27 de janeiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 001/2016 que tem por objeto a Contratação de prestação de serviço

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

do Concerto de carteiras escolar das escolas Municipais da Rede Publica, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor Estimado da Contratação: R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 12 de fevereiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 016/2016 que tem por objeto a para Contratação de empresa Especializada em Manutenção do Web site do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, para atender a demanda da secretaria Municipal de Administração deste Município. Valor da Contratação: R\$ 3.000,00 (dois mil reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 12 de janeiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 022/2016 que tem por objeto a para Contratação de serviço de manutenção em autoclaves para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor da Contratação: R\$ 3.678,00 (três mil seiscentos e setenta e oito reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 15 de fevereiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 023/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em dedetização, para dedetizar algumas escolas municipais do município de Cabaceiras do Paraguaçu, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Valor Estimado da Contratação: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 19 de fevereiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica a Dispensa de Licitação que tem por objeto aquisição de Equipamento para a SAMU, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. no valor global da Contratação R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de fevereiro de 2016. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 025/2016 que tem por objeto a para Contratação de serviço, para capacitação da Equipe da SAMU e enfermeiros do Centro de Saúde Antônio Martins Gonçalves, para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Valor da Contratação: R\$ 1.10000 (mil e cem reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de fevereiro. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 026/2016 que tem por objeto a para Contratação de serviço de manutenção e reposição em Aparelhos Odontológicos para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor da Contratação: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de março. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo Nº 027/2016 que tem por objeto a para Contratação de serviço de manutenção e reposição em Aparelhos Odontológicos para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, Valor da Contratação: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de março. Paulo André Braz Silva - Prefeito Municipal.